

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa SANENG - SANTARÉM ENGENHARIA LTDA, (CNPJ: 10.238.160/0001-27, na pessoa de seu Representante legal, Senhor CARLOS EDUARDO AIRES DE MENDONÇA, (CPF: XXX.727.402-XX), para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo TC/510958/2015, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDURB Nº. 021/2004, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>. Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

Protocolo: 853095

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Quemel Lira Junior, matrícula nº 200272 e, no seu impedimento, o servidor Rogério Couto Felipe, matrícula nº 200073, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 17/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, CNPJ 86.781.069/0001-15, tendo como objeto a realização do curso in company intitulado "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021".

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem as atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 13 de setembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 852783

PORTARIA Nº 054/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lúcia Helena Lima Costa, matrícula 200125 e, no seu impedimento, servidora Lívia Ribeiro da Fonseca, matrícula nº 200258, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 18/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, tendo como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem as atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 14 de setembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 852794

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 18/2022 - MPC/PA

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2022 (Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 024/2021).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a Ticket Soluções HDFGT S/A (CNPJ 03.506.307/0001-57)

Objeto do Contrato: prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 8.249,80 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00;

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 010100000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 13/09/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 852779

FÉRIAS

PORTARIA Nº 452/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1044975; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2021 a 09/03/2022, para o período de 24 a 28/01/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 14 de setembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 852812

PORTARIA Nº 453/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo 2022/1143474; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula-